



PORTARIA Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias à servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 3048/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Sem Remuneração ao Sr. Adevair dos Santos Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **ADEVAIR DOS SANTOS SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Pedreiro, pelo período de 02/02/2025 à 02/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias à servidora IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias à servidora GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias ao servidor ROBERTO DA SILVA VIRGENS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO DA SILVA VIRGENS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias ao servidor CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias ao servidor LUCIANO MENDES BATISTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUCIANO MENDES BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias à servidora VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença sem Remuneração à servidora SELMA CRISOSTOMO DE SOUZA LOBÃO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0081/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **SELMA CRISOSTOMO DE SOUZA LOBÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Leônidas Cardoso, pelo período de 01/02/2025 à 01/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença sem Remuneração ao servidor Arleiko Lima de Araújo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Arleiko Lima de Araújo, no bojo do Processo Administrativo 0190/2025, em que pleiteia a concessão de licença sem remuneração pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido, uma vez que atendidos os requisitos legais, nos termos do art. 123, XVIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por (02) dois anos ao servidor **ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, tendo como data de início a data do requerimento, qual seja, 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales



PORTARIA Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos contra o resultado da Habilitação do Edital 05/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 7.6 do Edital 05/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Julgamento de Recursos contra o Resultado da Habilitação do Edital 05/2024, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



**Resultado do Julgamento de Recursos contra o resultado da Habilitação
do Edital 05/2024**

Nº	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
01	LASSÍ OLIVEIRA E SILVA	ENTRE ACORDES	DEFERIDO
02	CARLOS CAÍCO NEVES SANTOS	SANFONA EM TODO CANTO	DEFERIDO
03	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO SANTOS	CONSTRUÍDO HISTÓRIAS	DEFERIDO
04	ELIAS MACÁRIO DA SILVA	PINTANDO O 7	DEFERIDO
05	BRUNO DA SILVA VIRGENS	NOSSA FESTA, NOSSA HISTÓRIA	DEFERIDO
06	JÚNIOR FERRAZ DO PRADO	ALÉM DA MEMÓRIA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO	DEFERIDO
07	DJAÍLSON PATRÍCIO DA SILVA	PROJETO CAPOEIRA NA PRAÇA	DEFERIDO
08	MARCONDES CAMBRAIA	TRANSFORMANDO VIDAS, CRIANDO HISTÓRIAS	DEFERIDO
09	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA	BATE LATA	DEFERIDO
10	SABRINE ALMEIDA ROCHA	ARTE NO VIDRO	DEFERIDO
11	FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	O PEDIDO	DEFERIDO
12	LUAN GONÇALVES LIMA	O SOM DO BARÃO	DEFERIDO



PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos contra o resultado da Habilitação do Edital 06/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 7.5 do Edital 06/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Julgamento de Recursos contra a Resultado da Habilitação do Edital 06/2024, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



**Resultado do Julgamento de Recursos contra o resultado da Habilitação
do Edital 06/2024**

Nº	PROPONENTE	ESPAÇO CULTURAL	RESULTADO
01	JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE	CASA DA CULTURA	DEFERIDO



PORTARIA Nº 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 005/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme Anexo I.

Parágrafo único. Esta portaria tem efeito de Homologação para as inscrições habilitadas conforme Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



Anexo I - Edital 05/2024 – Resultado Definitivo da Fase de Habilitação

Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 03 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	TRANSFORMANDO VIDAS, CRIANDO HISTÓRIAS	MARCONDES CAMBRAIA	HABILITADO
02	ALÉM DA MEMÓRIA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO	JÚNIOR FERRAZ DO PRADO	HABILITADO
03	ARTE NO VIDRO	SABRINE ALMEIDA ROCHA	HABILITADO



Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO II

Cotas (Pessoas negras): 05 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	DON RAMON ENTRE VOZES E CORDAS	RAMON SANTOS MOREIRA	HABILITADO
02	NOSSA FESTA, NOSSA HISTÓRIA	BRUNO DA SILVA VIRGENS	HABILITADO
03	RAÍZES SERTANEJAS: REVIVENDO CLÁSSICOS COM SAMUEL VIEIRA	SAMUEL VIEIRA AQUINO	HABILITADO
04	CONSTRUÍNDO O FUTURO: VOZES DA EDUCAÇÃO	MAXWELL ROCHA SANTANA	HABILITADO
05	ENTRE ACORDES	LASSI OLIVEIRA E SILVA	HABILITADO

Ampla Concorrência: 12 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	CORES DA ESPERANÇA	LAIANE CHAVES SILVA	HABILITADO
02	SANFONA EM TODO CANTO	CARLOS CAICO NEVES SANTOS	HABILITADO
03	UM OLHAR SOBRE A CAATINGA	ISNANDO SERAFIM DE SOUSA	HABILITADO
04	OFICINA DANÇA DE BLOCOS AFRO COM A RAINHA MESTRE VÂNIA OLIVEIRA	LARISSA ABELARDO DE OLIVEIRA	HABILITADO
05	CALANGO DE VERÃO: CULTURA, RAÍZES E CONEXÃO	SIDNEI DA SILVA CRUZ	HABILITADO
06	O PEDIDO	FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	HABILITADO
07	O SOM DO BARÃO	LUAN GONÇALVES LIMA	HABILITADO
08	O DENTE DA SUCUIU	GILMAR PEREIRA LIMA	HABILITADO
09	BATE LATA	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA	HABILITADO
10	PINTANDO O 7	ELIAS MACÁRIO DA SILVA FILHO	HABILITADO
11	CONSTRUÍNDO HISTÓRIAS	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	HABILITADO



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

12	PROJETO CAPOEIRA NA PRAÇA	DJAÍLSON PATRÍCIO DA SILVA	HABILITADO
-----------	---------------------------	----------------------------	-------------------



Anexo II - Edital 05/2024 – HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS

Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 03 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	TRANSFORMANDO VIDAS, CRIANDO HISTÓRIAS	MARCONDES CAMBRAIA	HOMOLOGADO
02	ALÉM DA MEMÓRIA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO	JÚNIOR FERRAZ DO PRADO	HOMOLOGADO
03	ARTE NO VIDRO	SABRINE ALMEIDA ROCHA	HOMOLOGADO



Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO II

Cotas (Pessoas negras): 05 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	DON RAMON ENTRE VOZES E CORDAS	RAMON SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADO
02	NOSSA FESTA, NOSSA HISTÓRIA	BRUNO DA SILVA VIRGENS	HOMOLOGADO
03	RAÍZES SERTANEJAS: REVIVENDO CLÁSSICOS COM SAMUEL VIEIRA	SAMUEL VIEIRA AQUINO	HOMOLOGADO
04	CONSTRUÍND O FUTURO: VOZES DA EDUCAÇÃO	MAXWELL ROCHA SANTANA	HOMOLOGADO
05	ENTRE ACORDES	LASSI OLIVEIRA E SILVA	HOMOLOGADO

Ampla Concorrência: 12 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	CORES DA ESPERANÇA	LAIANE CHAVES SILVA	HOMOLOGADO
02	SANFONA EM TODO CANTO	CARLOS CAICO NEVES SANTOS	HOMOLOGADO
03	UM OLHAR SOBRE A CAATINGA	ISNANDO SERAFIM DE SOUSA	HOMOLOGADO
04	OFICINA DANÇA DE BLOCOS AFRO COM A RAINHA MESTRE VÂNIA OLIVEIRA	LARISSA ABELARDO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
05	CALANGO DE VERÃO: CULTURA, RAÍZES E CONEXÃO	SIDNEI DA SILVA CRUZ	HOMOLOGADO
06	O PEDIDO	FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	HOMOLOGADO
07	O SOM DO BARÃO	LUAN GONÇALVES LIMA	HOMOLOGADO
08	O DENTE DA SUCUIU	GILMAR PEREIRA LIMA	HOMOLOGADO
09	BATE LATA	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA	HOMOLOGADO
10	PINTANDO O 7	ELIAS MACÁRIO DA SILVA FILHO	HOMOLOGADO
11	CONSTRUÍND O HISTÓRIAS	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	HOMOLOGADO



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

12	PROJETO CAPOEIRA NA PRAÇA	DJAÍLSON PATRÍCIO DA SILVA	HOMOLOGADO
-----------	---------------------------	----------------------------	-------------------



PORTARIA Nº 105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 006/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme Anexo I.

Parágrafo único. Esta portaria tem efeito de Homologação para as inscrições habilitadas conforme Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



Anexo I - Edital 06/2024 – Resultado Definitivo da Fase de Habilitação

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	PROJETO ATITUDE DO CORAÇÃO	HABILITADO

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO II

Ampla Concorrência: 01 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE	CASA DA CULTURA	HABILITADO



Anexo II - Edital 05/2024 – HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	PROJETO ATITUDE DO CORAÇÃO	HOMOLOGADO

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO II

Ampla Concorrência: 01 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE	CASA DA CULTURA	HOMOLOGADO